

LEI MUNICIPAL N° 1995 DE 26/03/92
PROJETO DE LEI N° 2030
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
"RUA ALVINO PAULINO DA SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Alvino Paulino da Silva, como homenagem póstuma àquele que sempre demonstrou ser cidadão humanitário e modelar chefe de família.

Alvino Paulino exerceu por muitíssimo anos a profissão de prático em farmácia e de incansável aplicador de injeções à domicílio. Foi sempre grande amigo dos pobres e necessitados.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Março de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE